



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

RESPOSTA

Trata-se pedido de esclarecimento nº 2, formulado pela empresa Astry Digital, referente ao Pregão Eletrônico TRE/GO nº90005/2026, cujo objeto consiste na formação de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de suprimento para impressoras - **cartucho de cilindro/unidade de imagem**, com vistas a suprir a demanda desse TRE/GO, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PERGUNTA:

A apresentação dos itens no Edital contempla produtos das marcas Lexmark, Brother e Xerox. No entanto, ao realizar o cadastro no Portal de Compras, a descrição aparece apenas como Lexmark. Para fins de atendimento ao descriptivo técnico, deve ser considerado como válido o que está estabelecido no Edital, correto?

RESPOSTA:

Sim. As empresas deverá ofertar cartuchos originais de fábrica, conforme especificações previstas no Edital.

Goiânia, 29 de janeiro de 2.026.

Ubiratan Cipriano Aguiar

Agente de Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/01/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311928** e o código CRC **80ED837E**.

